



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|        | 25/11/2022 | 11456       | 10652/2022    | 9123/2022  |               |

**Licitação** \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_

Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula 1667-5 CPF/CNPJ 003.911.769-35

Endereço **RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA** Bairro Centro

Cidade/UF **Piên/PR** CEP 83860-000 Fone 41987622409 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 8104-6

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

|           |
|-----------|
| Valor     |
| R\$ 50,00 |

**Outras informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_

|                    |
|--------------------|
| Total de retenções |
| R\$ 0,00           |

|               |
|---------------|
| Valor líquido |
| R\$ 50,00     |

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_

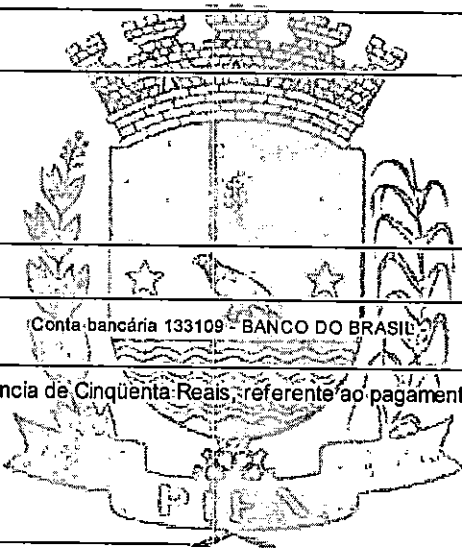
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

**Recursos** \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta-bancária 133109 - BANCO DO BRASIL 2511 25/11/2022 R\$ 50,00

**Recibo** \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 9123/2022.



Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10652/2022** Emitido em **16/11/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **9123/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO** Matrícula **1667-5** CPF/CNPJ **003.911.769-35**

Endereço **RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA** Bairro **Centro**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41987622409** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **8104-6**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**  
**3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras Informações \_\_\_\_\_

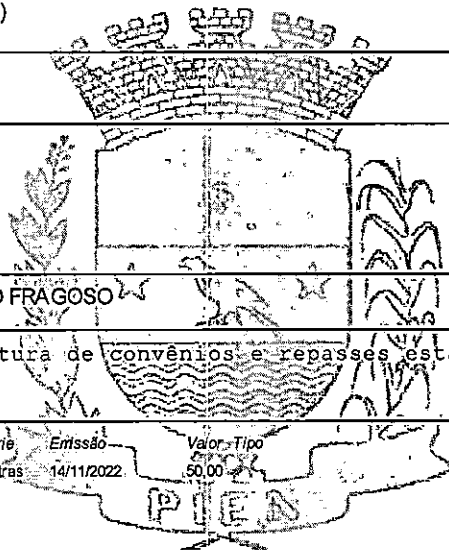
Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor liquidado **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**

Histórico \_\_\_\_\_  
 Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais, em Curitiba/PR, no dia 08 de novembro de 2022.

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
 Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor

Diárias 08/11/2022 Outras 14/11/2022 50,00



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 1363/2022.**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

| <b>Objetivo da viagem</b>   | <b>Período de afastamento</b> | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor</b> | <b>Nº do empenho</b> |
|---|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais. | 08/11/2022                    | Curitiba/PR    | 01 (uma)                     | 50,00        | 9123/2022.           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

§ 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 4º Revogado pela Resolução nº 04, de 13 de maio de 2021.

§ 5º Entende-se por família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

Art. 17. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 18. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 19. A concessão de Benefício Eventual em situações de desastre ou calamidade pública será ofertada em forma de:

- I – alimentos;
- II – artigos de higiene e limpeza;
- III – água potável;
- IV – lona plástica;
- V – cobertor e colchão;
- VI – telhas onduladas de fibrocimento de 4 (quatro) milímetros.

§ 1º O requerimento do benefício deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.

§ 2º O auxílio em situação de desastre ou calamidade pública será concedido de forma imediata, a partir do parecer social realizado.

Art. 19-A. O benefício eventual em razão da falta de domicílio, na forma de aluguel social, será concedido pelo prazo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado através de parecer social, sendo que a concessão não poderá exceder a 9 (nove) meses.

Parágrafo único. Para requerer o benefício o interessado deve apresentar, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, os seguintes documentos:

- I - documento pessoal com foto;
- II - comprovante de residência referente aos últimos 6 (seis) meses,
- III - comprovante de inscrição no Cadastro Único do município, e sua atualização nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
- II – a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- III – expedir as instruções e a instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revoga-se a Resolução do CMAS nº 08/2010.

**LUZ MARINA V. C. NADER**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Ingrid Rubiane de Bassi Frago  
Código Identificador:EA17224C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1362/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 1362/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo B**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                     | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|--------------|-----------------------|-------|------------|
| Reunião do Rede - Palestra sobre a Família Acolhedora. | 07/11/2022             | Rio Negro/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 9122/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:CC1D126F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1363/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1363/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalleiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais. | 08/11/2022             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 9123/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e FinançasPublicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:D549E72B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1364/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022****PORTARIA Nº 1364/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Adriana de Fátima Frago** Bueno Franco, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo público de **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                     | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Encontro de Secretários Municipais de Esporte e Lazer. | 08/11/2022             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 9124/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e FinançasPublicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:E37ABDC8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1365/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022****PORTARIA Nº 1365/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mariana Aparecida Salvador**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.129.772-1/PR matrícula funcional 4765680, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo Temporário**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                     | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Encontro de Secretários Municipais de Esporte e Lazer. | 08/11/2022             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 9125/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e FinançasPublicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:7F5EA7C4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1366/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022****PORTARIA Nº 1366/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público **Cleitton das Neves**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 94365716/PR matrícula funcional 4765690, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II – Manutenção, Limpeza e Conservação Urbana**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor  | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Visita nos Deputados Federais para solicitação de recursos em Brasília. | 07 A 11/11/2022        | Brasília/DF | 04 (quatro)           | 800,00 | 9126/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e FinançasPublicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:E4230B0F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1367/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022****PORTARIA Nº 1367/2022**  
**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Silvana Teixeira Jung**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.251-0/PR matrícula funcional 4765783, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Área de Orçamentos**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor  | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Participação no 1º Encontro de Auditores e Fiscais de Tributos de Curitiba e Região | 10 e 11/11/2022        | Curitiba/PR | 02 (duas)             | 250,00 | 9127/2022. |



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1353

## NOTA DE EMPENHO

|           |           |            |               |                |
|-----------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número    | Tipo      | Emitted em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| 9123/2022 | Ordinário | 07/11/2022 |               |                |

|                  |          |         |                        |                        |
|------------------|----------|---------|------------------------|------------------------|
| Licitação        |          | Número  |                        |                        |
| Tipo             |          |         |                        |                        |
| Sem licitação    |          |         |                        |                        |
| Contrato/Aditivo |          |         |                        |                        |
| Seqüência        | Contrato | Aditivo | Início da vigência     | Fim da vigência        |
|                  |          |         | Fim da vig. atualizada | Início da execução     |
|                  |          |         | Fim da execução        | Fim da exe. atualizada |

|   |  |           |             |                        |               |
|---|--|-----------|-------------|------------------------|---------------|
| Credor                                  |  | Matricula |             | CPF/CNPJ               |               |
| Fornecedor                              |  | 1667-5    |             | 003.911.769-35         |               |
| KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO |  |           |             | Centro                 |               |
| Endereço                                |  |           |             | Bairro                 |               |
| RUA RAFAEL CELESCK, 234 - CASA          |  |           |             | Centro                 |               |
| Cidade/UF                               |  | CEP       | Fone        | Tipo de conta bancária | Banco Agência |
| Piên/PR                                 |  | 83860-000 | 41987622409 | Conta Corrente         | 341 3778      |
|   |  |           |             |                        | Conta         |
|   |  |           |             |                        | 8104-6        |

|  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| Classificação da despesa                           |  | Saldo anterior  |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL |  | R\$ 2.152,00    |
| 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |  | Valor empenhado |
| 08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |  | R\$ 50,00       |
| 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS                  |  | Saldo atual     |
| 3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)            |  | R\$ 2.102,00    |
| Do Exercício                                       |  |                 |

Outras informações

Histórico

Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais, em Curitiba/PR no dia 08 de novembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Kátia R. Rudnick C. Fragoso  
Matricula: 4765234  
Secretaria/Depto: Assistência Social  
Cargo ou Função: Secretária  
Agência: 3778  
Conta corrente: 08104-6

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: \_\_\_\_\_  
Data de saída: 08/11/2022 Data de chegada: 08/11/2022  
Hora de saída: 6:30 Hora de chegada: 14:00  
Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68 Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68  
Motorista: Kátia Motorista: Kátia  
Destino: Curitiba  
Motivo: \_\_\_\_\_  
Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais.

**Especificações da solicitação de diárias**

|                                | Tipo de diária  | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| ( X )                          | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas                                  | 1               | R\$ 50,00         |
| ( )                            | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas                           |                 |                   |
| ( )                            | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas |                 |                   |
| <b>Valor total a empenhar:</b> |   |                 |                   |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 7 de novembro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

A **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, por meio do seu Secretário, **Rogério Carboni**, da **Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA)**, **Júliana Sabbag** e da **Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI)**, **Adriana dos Santos Oliveira**, tem a honra de convidar vossa excelência, para a **Assinatura de Convênios e repasses para:**

- **Programa Caixa D'Água Boa;**
- **Fortalecimento da Primeira Infância - FIA;**
- **Centro de Convivência para Pessoa Idosa;**
- **Repasses para Instituições de Longa Permanência para pessoa Idosa;**

Serão beneficiados **383 municípios**, no valor de **R\$ 42 milhões**.

Os repasses fazem parte da abertura do **Seminário Internacional de Políticas de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social**.

**Data:** 08/11 (Terça-feira)

**Horário:** 08h30min

**Local:** Canal da Música

**Endereço:** Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês/Curitiba - PR





**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Kátia R. Rudnick C. Fragoso

Secretaria/Depto: Assist. Social e Defesa Civil

Matrícula: 4765234

Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: \_\_\_\_\_

Data de saída: 08/11/2022

Data de chegada: 08/11/2022

Hora de saída: 6:30

Hora de chegada: 14:15

Total de horas fora: 07:45

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Veículo utilizado/ Placa: Mobi RHX 3F68

Motorista: Kátia

Motorista: Kátia

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação em evento para assinatura de convênios e repasses estaduais.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 50,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de novembro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

|  |            |
|--|------------|
| <b>CARLA MARIA SOBOTTKA<br/>PANIFICADORA</b> |            |
| 03.872.040/0001-11                           | 9021250519 |
| RUA DOUTOR BLEY ZORRING, 1241                |            |
| Telefone: 4132865537                         |            |
| CURITIBA - PR                                |            |

**DANFE -NFC-e**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| CODIGO                     | DESCRICAO | UN | QUANTIDADE | VL.UNIT. (R\$) | VL.TOTAL (R\$)  |
|----------------------------|-----------|----|------------|----------------|-----------------|
| 168849                     |           | UN | 1,00       | 18,00          | 18              |
| <b>QTD. TOTAL DE ITENS</b> |           |    |            |                | <b>1</b>        |
| <b>DESCONTO</b>            |           |    |            |                | <b>R\$0,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL</b>         |           |    |            |                | <b>R\$18,00</b> |

| FORMA DE PAGAMENTO            | VALOR PAGO (R\$) |
|-------------------------------|------------------|
| À RECEBIDO                    | R\$18,00         |
| CREDITO LOJA vcto. 02/11/2022 | R\$18,00         |
| TROCO                         | R\$0,00          |

Trib Ap: FED 0,00 EST 0,00 MUN 0,00 F:IBPT 9 013AC Lei 12.741/12  
No.: 0.050.019.435 SÉRIE: 2 02/11/2022 12:26:14

CHAVE DE ACESSO  
41.2211.03.672.040/0001-11-65-932-050.219.4-9-174.526.715.0

**CONSUMIDOR**

CLIENTE VAREJO

Consulta via leitor QR Code



Observação Vendedor: VENDEI0R *14:15*

Protocolo de Autenticação: 141221527785796 02/11/2022 12:26:33

Emitida por Teorema Informática - www.teorema.inf.br



Prefeitura de  
**PIÊN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DEFESA CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, inscrita no CPF sob nº 003.911.769-35, **DECLARO** para os devidos fins que estive no dia 08/11/2022, em Curitiba/PR, participando de um evento para assinatura de convênios e repasses estaduais.

**KÁTIA R. R. CAVALHEIRO FRAGOSO**  
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil  
Decreto nº 05/2021